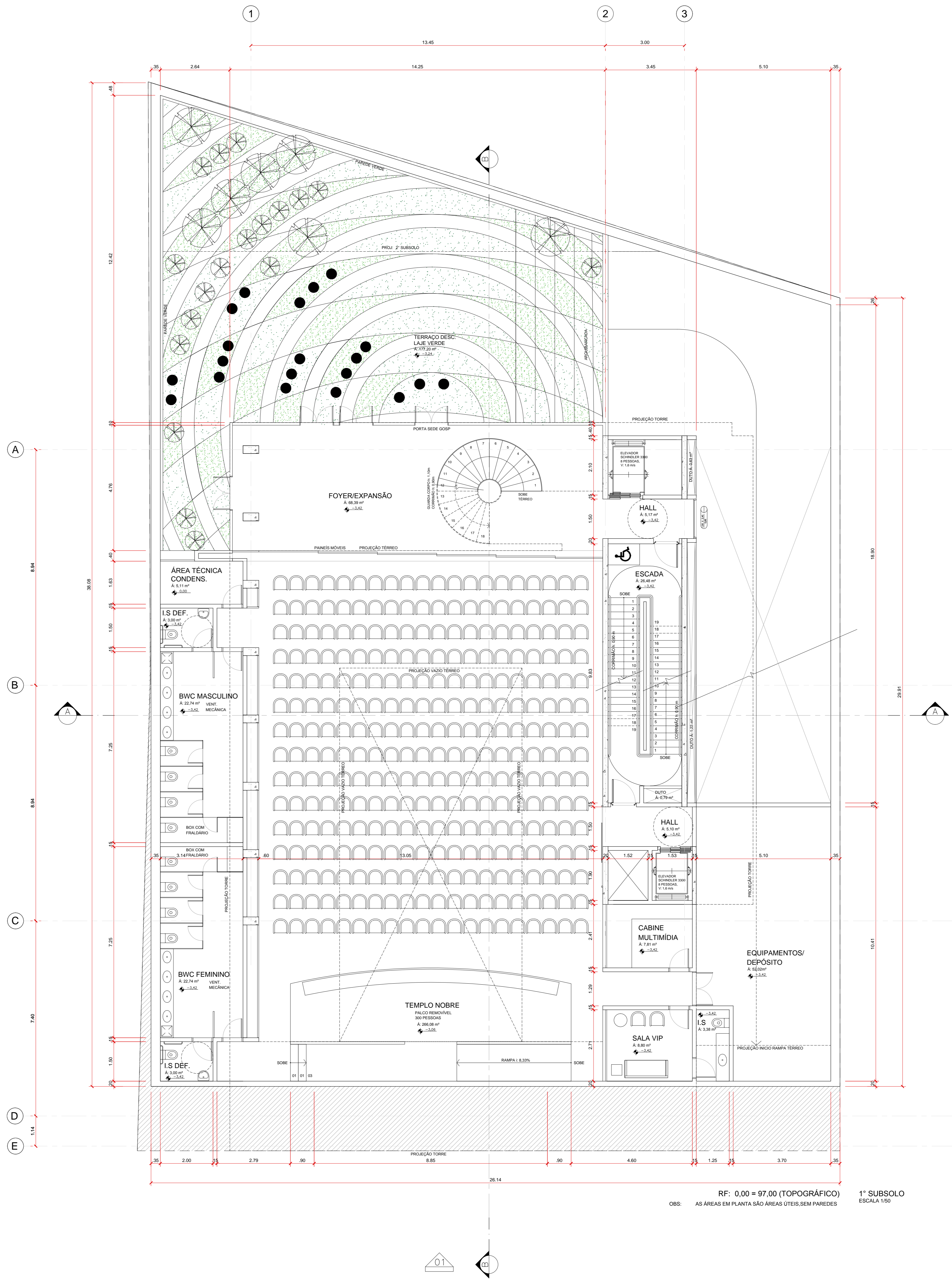


RF: 0.00 = 97.00 (TOPOGRÁFICO) **TÉRREO**
 OBS: AS ÁREAS EM PLANTA SÃO ÁREAS ÚTIS SEM PAREDES
 ESCALA 1:100



RF: 0.00 = 97.00 (TOPOGRÁFICO) **1º SUBSOLO**
 OBS: AS ÁREAS EM PLANTA SÃO ÁREAS ÚTIS SEM PAREDES
 ESCALA 1:100

NOTAS:
 O PROJETO ATENDE NA ÍNTEGRA AS EXIGÊNCIAS DA LEI 11.228/92 E DO DECRETO 32.329/92, RESSALTANDO-SE OS SEGUINTE ÍTEM:
 - ÍTEM 9.1, 9.2, 9.3.1 A 9.3.3, 9.4.4 E 9.5 QUANTO A DESEMPENHO, COMPONENTES BÁSICOS INSTALAÇÕES, PRESSÃO E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
 - SEÇÃO 11.2 QUANTO AS ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)
 - ÍTEM 11.1.5 QUANTO A REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS
 - ÍTEM 11.4.2 QUANTO A V.P. DO HALL DOS ELEVADORES (PORTAS DOS ELEVADORES)
 - ÍTEM 10.8 QUANTO A V.P. DOS SANITÁRIOS
 - SEÇÃO 12.6 QUANTO A LOTAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO
 - ÍTEM 12.11.1 QUANTO AO SISTEMA BÁSICO DE SEGURANÇA
 - ÍTEM 12.3.3 QUANTO AO CORRIDO DA ESCADA
 - ÍTEM 10.12.2 QUANTO A PORTARIA
 - ÍTEM 10.1.5 QUANTO A ÁREA DE SOLO PERMEÁVEL
 - SEÇÃO 12.9 E SEÇÃO 12.1 QUANTO AOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO PROTEGIDOS.
 A ESCADA SERÁ PRESSURIZADA CONFORME DISPOSTO NO ÍTEM 12.1.1 DO DECRETO 32.329/92, SEÇÃO 4.7.12 DA NBR 9.077/93 E RESOLUÇÃO/CELSO 46/93.
 - ÍTEM 9.3.1 QUANTO AOS ELEVADORES
 - ÁREA PARA JARDIM ARBORIZADO CONFORME ARTIGO 18 DA LEI 8.881/79
 - ATENDE A LEI 12.638/08 QUANTO A INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO EM CADA APARTAMENTO
 - ATENDE A LEI 12.276/2002 QUANTO AO RESERVATÓRIO DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS
 - GAS CONFORME DECRETOS 24.714/97, 24.727/97 E 27.011/98.

A PRELIMINAR	B PI APROVAÇÃO	C PI CONHECIMENTO	D PI COTAÇÃO
E PI CONSTRUÇÃO	F CONF. COMPRADO	G AS BUILT	H CANCELADO
CLIENTE: GOSP	PROJETO: PROJETO	DESENERNO: COLAP	1.37
EMPRESA: ESTUDO PRELIMINAR	PROJETA: COLAP	DATA: 24-01-2016	REVISÃO: 02
PROJECIONISTA: TERCIO E MEZANINO	PROJETA: COLAP	PROJETA: COLAP	1.37
ESCALA: IND	DATA: 24-01-2016	REVISÃO: 02	EP

